



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 13/2025

**Súmula:** *“Cancela a Reunião Ordinária do dia 13/10/2025 e dá outras providências.*

Considerando o esvaziamento da pauta e a ausência de protocolo de matéria para deliberação em sessão ordinária do dia 13/10/2025;

Considerando que alguns vereadores possuem encontro previamente agendado na capital do Estado para o dia 13/10/2025, para tratar de assuntos de interesse do Município;

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Cancelar a Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, em 09 de outubro de 2025

**Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira**  
Presidente da Câmara